

## PORTARIA - GAP Nº 016, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração na Portaria n° 062, de 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE**

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria nº 062, de 15 de dezembro de 2021, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: "ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR, Mat. 54174".

Leia-se: "LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, MAT. 54360."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIÉGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA